



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2022, às 9 horas, na sala de licitações, a Pregoeira, designada por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software e assessoramento técnico especializado para gerenciamento do índice de participação dos Municípios na arrecadação de ICMS, conforme edital.

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura do envelope de nº 1 da empresa, **1) ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP**, CNPJ 04.210.265/0001-75, representada por Marcelito Antonio Machado, CPF 472.983.830-00;

Mapa de lances segue abaixo.

ITEM	ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP	Valor anual/global
1	R\$ 4.250,00 R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

Considerando ser a única empresa no certame;

Considerando que o edital apresenta o valor de referência, e não valor máximo;

Considerando que o valor final da empresa está na margem dos 20% acima do valor de referência;

Aceita-se a proposta da empresa de R\$46.800,00 global/anual.

Em seguida foi aberto o envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa com a melhor proposta. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes e nada foi observado, estando a mesma habilitada. Os presentes abrem mão do prazo para recurso.

Fica o certame suspenso, conforme previsto no edital, item 6.1, com vistas ao agendamento da Prova de Conceito (PRESENCIAL) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação no presente certame.

  
ADRIANE BRUCHEZ  
Pregoeira

  
MIGUEL FELIPE PORTINHO  
HARTMANN  
Apoio

  
ESSENCIAL ASSESSORIA  
TRIBUTÁRIA LTDA-EPP